

# ITR CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS PORTAL ITR

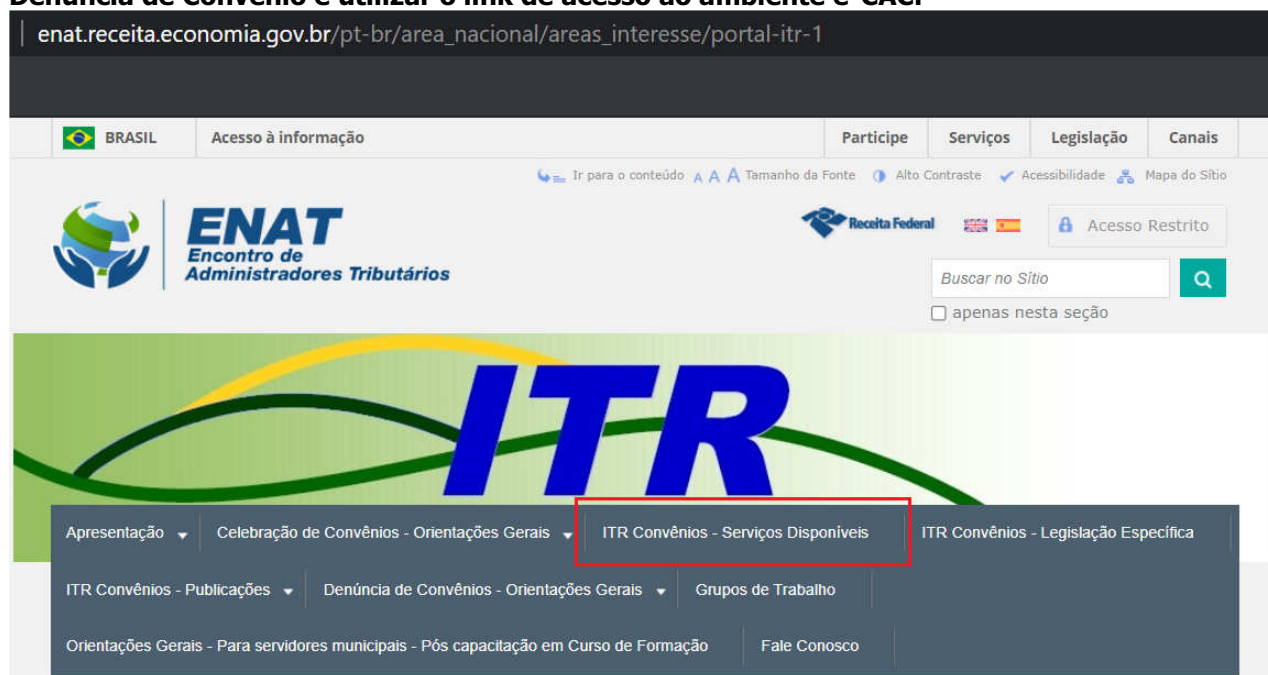
## ORIENTAÇÕES GERAIS – SOLICITAÇÃO DE DENÚNCIA DE CONVÊNIO ITR PELO MUNICÍPIO

### Orientações Gerais - Solicitar Denúncia de Convênio ITR

**O que fazer para solicitar a denúncia de um Convênio ITR?**

**1 – O município deverá estar com o convênio celebrado e na situação "Convênio Vigente", acessar o Portal ITR - Página na Internet - [http://www.enat.economia.gov.br/pt-br/area\\_nacional/areas\\_interesse/portal-ittr-1](http://www.enat.economia.gov.br/pt-br/area_nacional/areas_interesse/portal-ittr-1)**

**Ir em ITR Convênios – Serviços Disponíveis /Solicitação de Celebração, de Renovação ou de Denúncia de Convênio e utilizar o link de acesso ao ambiente e-CAC.**



The screenshot shows the ENAT (Encontro de Administradores Tributários) portal. The URL in the address bar is [www.enat.economia.gov.br/pt-br/area\\_nacional/areas\\_interesse/portal-ittr-1](http://www.enat.economia.gov.br/pt-br/area_nacional/areas_interesse/portal-ittr-1). The page features the ENAT logo and the text "ENAT Encontro de Administradores Tributários". There is a search bar with the text "Buscar no Site" and a checkbox for "apenas nesta seção". The main navigation menu is visible, with the following items: Apresentação, Celebração de Convênios - Orientações Gerais, ITR Convênios - Serviços Disponíveis (highlighted with a red box), ITR Convênios - Legislação Específica, ITR Convênios - Publicações, Denúncia de Convênios - Orientações Gerais, Grupos de Trabalho, Orientações Gerais - Para servidores municipais - Pós capacitação em Curso de Formação, and Fale Conosco.

Este serviço de assinatura eletrônica permite aos Municípios e ao Distrito Federal manifestar a desistência de sua opção pelo convênio ITR com a União para exercer as atribuições de fiscalização, lançamento de ofício e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), conforme disposto no artigo 10 do Decreto nº 6.433, de 15/04/2008.

A manifestação da desistência do convênio é feita mediante a protocolização do Termo de Denúncia, com a assinatura eletrônica do ente federativo conveniado com a utilização de certificado digital.

Ao assinar eletronicamente o Termo de Denúncia (disponível no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte – e-CAC) aprovado pela Resolução CGITR nº 1, de 24/09/2018, o Ente Federado desiste do convênio e aceita os efeitos inerentes.

Considera-se ocorrida a denúncia na data de sua comunicação à RFB, ou seja, na data de assinatura do Termo de Denúncia, e produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do ano subsequente àquele em que ocorrer a assinatura do Termo de Denúncia.

Requisitos mínimos de configuração de máquina para a realização da assinatura eletrônica:

- Browser Internet Explore 11;
- Google Chrome (a partir da versão 35) ou Mozilla Firefox;
- Java versão 8.0.

### Requisitos para assinatura digital:

- Uso do Certificado Digital da Prefeitura (e-CNPJ);
- Situação cadastral do CNPJ da prefeitura na base CNPJ ser igual à Ativa
- CPF do representante legal da prefeitura contido no Certificado Digital da prefeitura for o mesmo CPF do representante legal da base CNPJ;
- Situação do convênio = Convênio Vigente

**1.1** O ambiente e-CAC está disponível exclusivamente para Municípios que possuem Certificado Digital (e-CNPJ).

## **2 – Solicitar a denúncia de Convênio.**

**2.1** Para desistir do convênio entre Municípios e Distrito Federal e a União, representada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) para efeito de delegação das atribuições de fiscalização, lançamento de ofício e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, é necessário entrar no ambiente e-CAC, com Certificado Digital (e-CNPJ) e assinar o Termo de Denúncia.

Uma vez no ambiente e-CAC, ir em Convênios e Parceiros / Aderir/Atualizar convênio para fiscalização e cobrança/ Denúncia Convênio ITR - Municípios



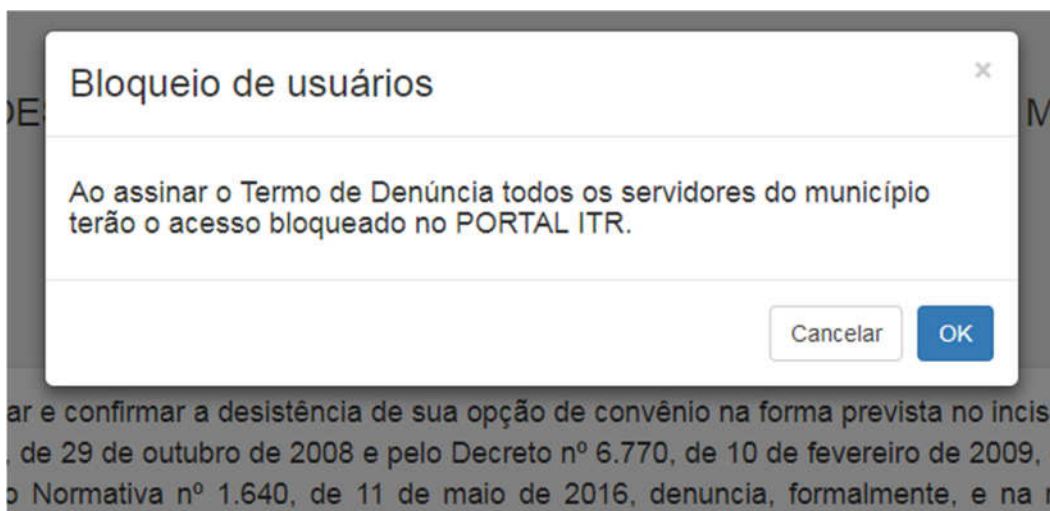
**2.2** Ao clicar em Convênios e Parceiros, é exibida a tela abaixo com os respectivos dados de nome/UF e CNPJ do município:

The screenshot shows the top navigation bar with the 'eCAC' logo and 'CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO'. Below it is a search bar labeled 'LOCALIZAR SERVIÇO'. The main content area contains two input fields: 'CNPJ:' and 'MUNICÍPIO/UF:'. Below these fields is a blue button with a list of options: 'Cadastro ou Troca de Responsável Legal', 'Opção Convênio ITR - Municípios', and 'Denúncia Convênio ITR - Municípios'. A red arrow points to the 'Denúncia Convênio ITR - Municípios' option.

**2.3** Ao selecionar Denúncia Convênio ITR – Municípios é exibida a tela abaixo com as condições para Denúncia de Convênio:

The screenshot shows the 'CONDIÇÕES PARA DENÚNCIA DE CONVÊNIO EFETUADA PELO MUNICÍPIO' screen. It features the 'eCAC' logo and 'CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO' in the top left. Below the logo is a search bar labeled 'LOCALIZAR SERVIÇO'. The main content area contains two input fields: 'CNPJ:' and 'MUNICÍPIO/UF:'. Below these fields is a blue button with a list of options: 'Cadastro ou Troca de Responsável Legal', 'Opção Convênio ITR - Municípios', and 'Denúncia Convênio ITR - Municípios'. The 'Denúncia Convênio ITR - Municípios' option is selected, and the screen displays the conditions for the denunciation. The conditions are: 'O Município ou Distrito Federal, ao protocolizar e confirmar a desistência de sua opção de convênio na forma prevista no inciso I do artigo 11 do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008 e pelo Decreto nº 6.770, de 10 de fevereiro de 2009, e na forma prevista no inciso I do art. 19 da Instrução Normativa nº 1.640, de 11 de maio de 2016, denuncia, formalmente, e na mesma data da protocolização, ao convênio celebrado com a Secretaria Especial da Receita Federal disposto no Art. 1º da Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, conforme abaixo:'. Below the conditions is a blue button labeled 'Concordar' and a blue button labeled 'Sair'.

**2.4** Clicar no botão "Concordar". São exibidos a tela de iniciar assinatura e, em seguida, o Termo de Denúncia de Convênio, formatado com os dados do município e do Responsável legal. É exibida a mensagem de bloqueio dos servidores do município ao Portal ITR.



### Termo de Denúncia de Convênio

TERMO DE DENÚNCIA DE CONVÊNIO

CNPJ:  
MUNICÍPIO/UF:

O Ente Federado, acima identificado, manifesta sua desistência ao convênio celebrado com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), para exercer as atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), de que trata o inciso III do § 4º do art. 153 da Constituição Federal, nos termos da Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, e do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008 e pelo Decreto nº 6.770 de 10 de fevereiro de 2009.

A vigência da denúncia do convênio será a partir da data da assinatura deste termo da sua protocolização e produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do ano subsequente àquele em que ocorrer a denúncia.

Iniciar Assinatura

**2.5** Clicar em "Iniciar Assinatura" e depois no botão "Concluir".

Termo de Denúncia de Convênio

1 de 1

ANEXO III - RESOLUÇÃO CGITR Nº 1, DE 24/09/2018  
TERMO DE DENÚNCIA DE CONVÊNIO

CNPJ: \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO/UF: \_\_\_\_\_

O Ente Federado, acima identificado, manifesta sua desistência ao convênio celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), para exercer as atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), de que trata o inciso III do § 4º do art. 153 da Constituição Federal, nos termos da Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, e do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008 e pelo Decreto nº 6.770 de 10 de fevereiro de 2009.

A denúncia do convênio vigorará a partir da data da protocolização deste termo, e produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do ano subsequente àquele em que ocorrer a denúncia.

Responsável legal perante a RFB:  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Data de Manifestação da denúncia: 12/05/2021

[Assinar](#)

[Concluir](#)

Clique no botão **Concluir** após assinar o(s) documento(s).

**2.6** Após clicar em Concluir, o convênio ficará na situação "Denúncia Vigente" e será encaminhado para publicação em DOU.

**2.7** É exibida a mensagem de bloqueio dos servidores do município:

CNPJ: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO/UF: \_\_\_\_\_

O acesso ao PORTAL ITR foi bloqueado para todos os servidores do município.

[Voltar para a Página Inicial](#)

**2.8** Se o município (e-CNPJ) sair do e-CAC sem clicar no botão CONCLUIR, a situação da solicitação de denúncia ficará DENÚNCIA SOLICITADA, ou seja, ainda não foi concluída. O município (e-CNPJ) deverá retornar à opção de "Conveniados e Parceiros" no e-CAC e acessar a opção "Aderir/Atualizar convênio para fiscalização e cobrança ITR".

## ITR CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS – PORTAL ITR



**2.9** Será exibida a tela abaixo com a situação da solicitação da denúncia, ir na opção Denúncia Convênio ITR – Município.

**2.10** Será exibida a tela abaixo, com a possibilidade de o município escolher em continuar com a denúncia ou desistir.

Caso o e-CNPJ opte por desistir da denúncia, o sistema:

- voltará o convênio para a situação anterior;
- Cancelará o Termo de Denúncia, caso esse documento esteja pendente de conclusão da assinatura;

## ITR CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS – PORTAL ITR

CNPJ:

MUNICÍPIO/UF:

Há uma solicitação de denúncia ao convênio não finalizada. Favor confirmar ou desistir da solicitação de denúncia na opção "Denúncia Convênio ITR-Município".

O convênio na situação "Denúncia Solicitada" significa dizer que houve um pedido de solicitação de denúncia pelo município que não foi concluído e tem como consequência o bloqueio do acesso ao Portal ITR para municípios pelo(s) servidor(es) do município e bloqueio do estoque de trabalho.

[Prosseguir com a solicitação da denúncia](#) [Desistir da solicitação da denúncia](#) [Voltar para a Página Inicial](#)

Se escolhida a opção "Prosseguir com a solicitação de denúncia", será exibido o Termo de Denúncia, conforme tela abaixo. Clicar em assinar e depois em Concluir.

Termo de Denúncia de Convênio

1 de 1

ANEXO III - RESOLUÇÃO CGITR Nº 1, DE 24/09/2018  
TERMO DE DENÚNCIA DE CONVÊNIO

CNPJ:  
MUNICÍPIO/UF:

O Ente Federado, acima identificado, manifesta sua desistência ao convênio celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), para exercer as atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), de que trata o inciso III do § 4º do art. 153 da Constituição Federal, nos termos da Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, e do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008 e pelo Decreto nº 6.770 de 10 de fevereiro de 2009.

A denúncia do convênio vigorará a partir da data da protocolização deste termo, e produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do ano subsequente àquele em que ocorrer a denúncia.

Responsável legal perante a RFB:  
Nome:  
CPF:

Data de Manifestação da denúncia: 12/05/2021

[Assinar](#)

[Concluir](#)

Clique no botão **Concluir** após assinar o(s) documento(s).